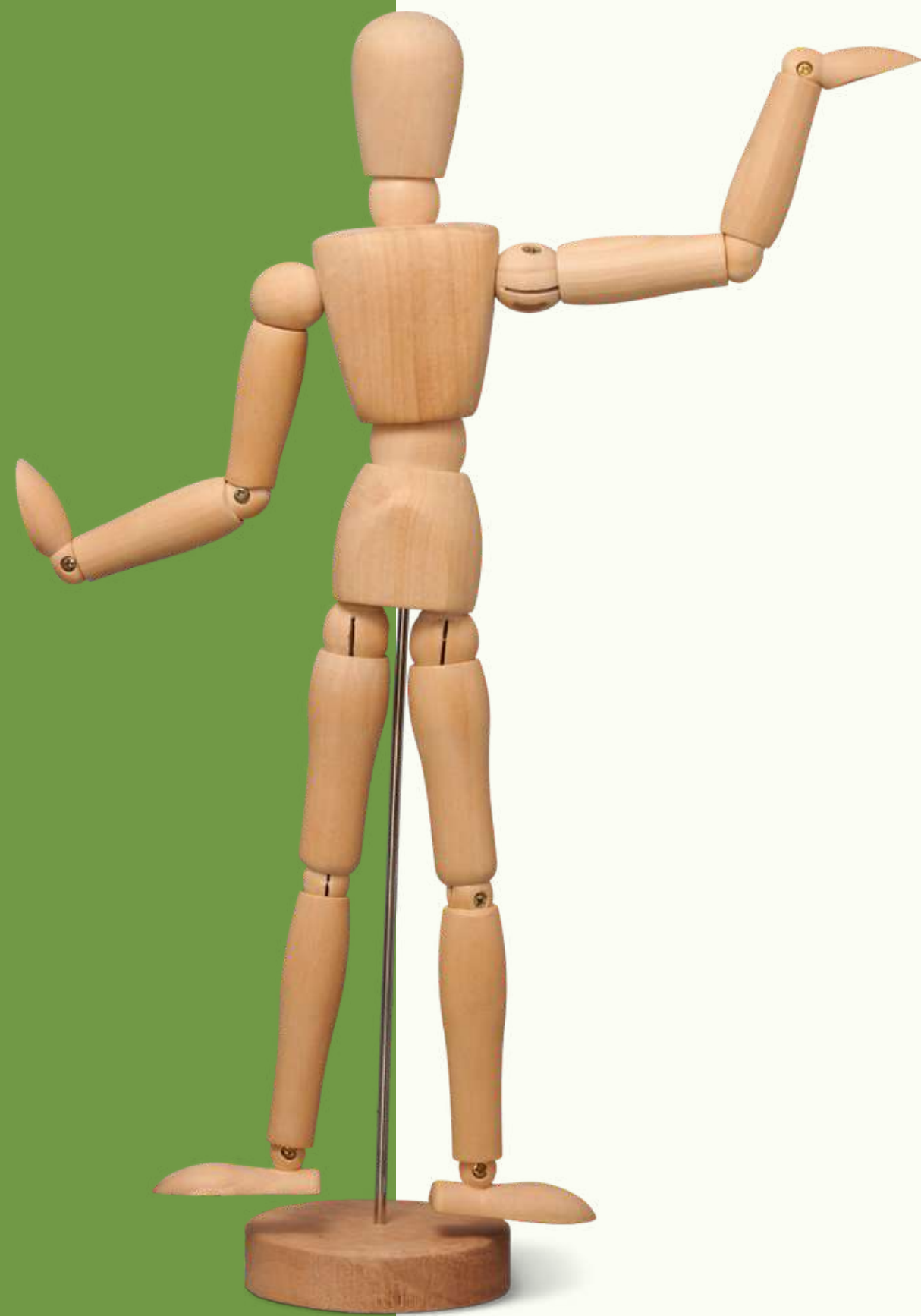


NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS



RELATÓRIO DE AÇÕES 2023

Plano de Ação 2023/2025



ATRIBUIÇÕES

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, no âmbito da Presidência, em atendimento à Resolução Nº 1588/2023-TJAP, é responsável pela gestão da sistemática dos precedentes qualificados previstos no Código de Processo Civil: repercussão geral, recursos repetitivos, incidentes de demandas repetitivas, incidente de assunção de competência, demandas de massa, bem como pela promoção do fortalecimento do monitoramento e da busca pela eficácia no julgamento das ações coletivas no âmbito do Estado do Amapá.

Ao NUGEPNAC cabe subsidiar e monitorar os recursos dirigidos aos tribunais superiores, alimentando o Banco Nacional de Precedentes do Conselho Nacional de Justiça e a página eletrônica do Tribunal de Justiça do Amapá na internet; manter dados atualizados sobre os processos sobrestados ou não, mas sujeitos à técnica de casos repetitivos e de assunção de competência, identificando o acervo a partir do tema e do recurso paradigma, e encaminhar ao Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ) relatórios do respectivo status processual em que se encontram.

Diante deste contexto, este Relatório de Atividades visa consolidar as ações que a equipe vem desenvolvendo ao longo do ano, a fim de aprimorar os processos de gestão de precedentes, bem como apontar eventuais entraves encontrados, alternativas de solução e outras estratégias para o alcance dos objetivos do Núcleo.



AÇÕES REALIZADAS EM 2023:

No ano de 2023 este Núcleo atuou, por meio da gerência de precedentes e ações coletivas junto às unidades de 1º e 2º graus, em diversas frentes de extrema relevância para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, tais como:

- Processo de difusão e fomento da política de precedentes. [Permanente]
- Elaboração de estudo voltado ao aprimoramento do gerenciamento de precedentes no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – ação conjunta com outros órgãos. [Permanente]
- Elaboração, junto ao CEIJAP, da Nota Técnica nº 8 a respeito da gestão processual das demandas do apagão/2020 afetadas pelo IRDR N° 21. [Em andamento]
- Produção e distribuição de Boletim de Precedentes quinzenal. [Permanente]
- Produção e distribuição da Revista Diretriz semestral. [Permanente]



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

Ações	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1 - Difundir e fomentar a política de precedentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 - Instituir e difundir rotinas e procedimentos de observância obrigatória.			X	X	X	X	X					
3 - Elaborar Nota Técnica Conjunta nº 08/NUGEPNAC-CEIJAP: Apagão 2020.										X	X	X
4 - Atualizar o sistema de controle de demandas coletivas e de massa.												
5 - Corrigir classificações e suprir falhas de cadastros de assuntos no sistema.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6 - Atualização editorial da Revista Diretriz e Boletim de Precedentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7 - Estudos para fomentar a criação de novos temas em IRDR e IAC.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8 - Diálogo com unidades judiciárias e instituições externas (MPE, OAB, PGE, etc).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9 - Divulgação do microsistema de precedentes para os jurisdicionados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



OBS.: Registre-se que, conforme a Resolução nº 349/2020 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 1433/2021-TJAP, as ações de número 04 e 07 são atribuições do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Amapá – CEIJAP, pois visam o monitoramento das demandas repetitivas ou de massa no âmbito do Poder Judiciário Estadual, com o objetivo de elaborar estratégias para o desenvolvimento da gestão judiciária, da redução da litigiosidade repetitiva, além de sugerir a uniformização de procedimentos administrativos e jurisdicionais através de notas técnicas.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Ação 01 (Contínua) – No ano de 2023 foram realizadas várias ações com vistas à difusão da política de precedentes e de ações coletivas, por meio de ferramentas como: comunicados e boletins quinzenais enviados regularmente via e-mail, sistema administrativo e whatsapp para assessores jurídicos e magistrados; sugestões de pauta para o Portal do TJAP sobre os temas de demandas repetitivas relevantes; produção e disponibilização da Revista Diretriz – Precedentes Qualificados; distribuição de folder e cartilha sobre a temática dos precedentes em todos os departamentos do TJAP, bem como no balcão de entrada do Tribuna.



Ação 02 (Contínua) – Na busca da melhoria de qualidade na gestão de precedentes, no sentido de padronizar procedimentos exigidos pelo CNJ, estão sendo aplicadas as Notas Técnicas nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. Esses documentos visam facilitar as atividades de gestão processual, que culminarão no aperfeiçoamento do sistema Nugepnac.

Ação 03 (Em andamento) – Em agosto foi instaurado grupo de trabalho em parceria com o CEIJAP para criação da Nota Técnica nº 8, tendo em vista a necessidade de se definir o movimento processual correto para as demandas afetas ao IRDR nº 21. A referida ação estava programada para finalizarmos na primeira quinzena do mês de outubro, porém em virtude de problemas operacionais, a data de entrega foi adiada pela equipe do CEIJAP.

Ação 04 (Não realizada) - Devido a ausência de ferramentas, o controle das ações coletivas e de massa não pôde ser realizada. Entretanto, o Nugepnac está trabalhando para superar este entrave.

Ação 05 (Concluído) – Em agosto e setembro de 2023 foi feito um “pente fino” sobre o cadastro e classificação dos temas de demanda repetitivas. Foram identificadas inúmeros registros incorretos que foram devidamente corrigidos e acompanhados pela equipe Nugepnac.

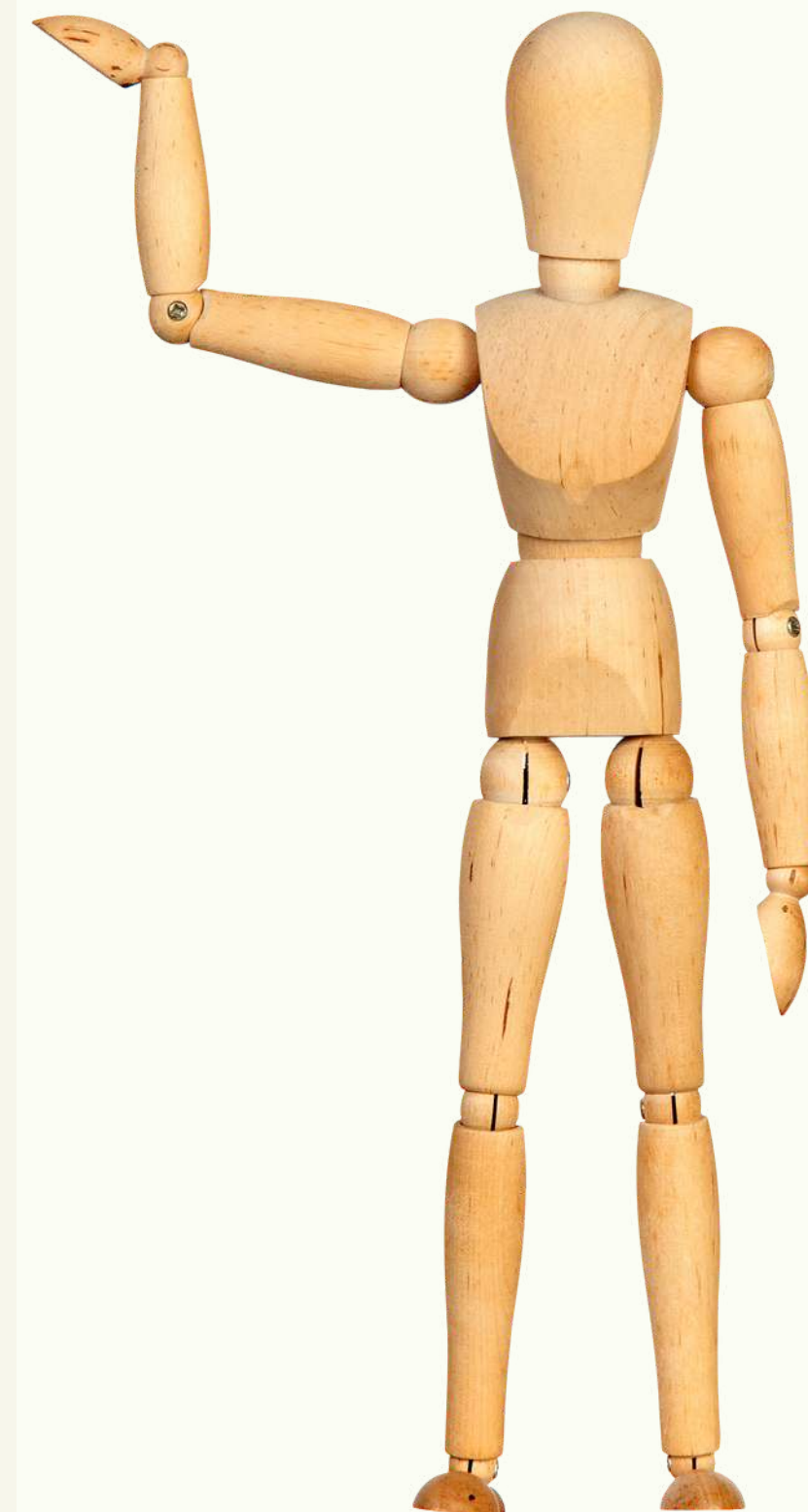
Ação 06 (Contínua) – Foi realizada a atualização editorial da Revista Diretriz. Em junho foi publicado o volume 04 e em dezembro foi publicado o volume 05 da revista. O Boletim de Precedentes está sendo produzido, publicado e distribuído regularmente.



Ação 07 (Em Andamento) – Foi encaminhado memorando para todas as unidades judiciárias visando o compartilhamento de informações para identificação de demandas repetitivas, demonstrando um alinhamento entre o NUGEPNAC e o Tribunal como um todo.

Ação 08 (Em andamento) – Para dar andamento a essa ação em 2024, está sendo elaborada uma agenda, com base na disponibilidade do Coordenador do NUGEPNAC e das instituições a serem visitadas, para realização de escutas ativas.

Ação 09 (Em andamento) – No dia 03 de Julho de 2023, com auxílio da Escola Judicial do Amapá, foi realizada escuta ativa perante os novos magistrados oriundos do último concurso, promovendo a importância do tratamento dos precedentes. Em outubro do presente ano, a equipe NUGEPNAC marcou presença na 52ª Expofeira do Amapá, ocasião em que disseminou informações a respeito dos precedentes qualificados.



AÇÕES COTIDIANAS:

Além do foco na realização das ações planejadas, o NUGEPNAC realizou atividades diárias e complementares inerentes à sua área de competência como, conforme demonstrado abaixo:

- **Inserção e atualização de temas no sistema NUGEP 2023**

Órgão	IRDR	IAC	RR	RG	SIRD	GR	CT
TJAP	23	3					
STJ		16	1.222		10		572
STF				1.267		19	

- **Notas técnicas** - Com fundamento nas disposições da Resolução nº 349, de 23 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário, que dentre as suas atribuições encontra-se a emissão de notas técnicas referentes às demandas repetitivas ou de massa para sugerir a uniformização de procedimentos administrativos e jurisdicionais e o aperfeiçoamento da legislação sobre a controvérsia. No ano corrente foram elaboradas pelo CEIJAP, as Notas Técnicas de 01 à 07, as quais são de suma importância para gerência de precedentes.



- **Atualização do Plano de Ação do NUGEPNAC para o Biênio 2023/2025** - Com vistas à maior eficiência no gerenciamento de precedentes e ações coletivas, no dia 13 de abril de 2023 foi elaborado plano de ação para o biênio 2023/2025, onde foram traçadas linhas de ações e metas que o Nugepnac precisa cumprir e dar efetividade. O documento delinea um diagnóstico completo do Nugepnac, detalhando a rotina de trabalho da equipe e identifica os problemas encontrados na unidade e projeta ações estratégica para solucioná-los.



GABINETE PRESIDÊNCIA Página 8

PROBLEMAS ENCONTRADOS NA UNIDADE E AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA SOLUCIONÁ-LOS

Diagnóstico 1: Ampliar a comunicação do Tribunal de Justiça com legíslas entores do sistema de justiça, visando aos valores: Eficiência e Respeito a pessoa de processo.

Ações Estratégicas	Metodologia (Como?)	Responsável (Quem?)	Temporário (Quando?)	Local de prestação (Onde?)	Justificativa (Por qual?)
Comunicação à Escola Nova	Realização com CADINAC, SISECINAC, APTD e reuniões presenciais.	Diretora Tábora	Abri a junho 2023	Instituições externas e no TJSP.	Apresentar a cultura de trabalho e realidade da unidade.
Práticas pedagógicas e tecnológicas	Realização de eventos e reuniões presenciais.	Diretora Tábora	Agenda a partir de 2023	Universidades e tribunais de Justiça.	Apresentar a cultura de trabalho de presidentes.
Salas de Atendimento ao Cidadão	Realização de reuniões presenciais e online.	Equipe NUGEPNAC/Cordeão Gestora	Novembro de 2023	NUGEPNAC/TJSP.	Realizar ações educativas e informativas para o cidadão.
Campanha de divulgação de serviços e informações	Utilização de redes sociais e grupos.	Diretora Tábora	Maio de 2023	NUGEPNAC/TJSP.	Divulgar serviços e informações sobre a cultura de trabalho.
Realização de eventos presenciais	Realização de eventos presenciais e online.	Mônica Cordeiro	Maio a junho de 2023	NUGEPNAC e ASSCINAC	De maior visibilidade e comunicação com os cidadãos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA Página 15

AÇÕES ESTRATÉGICAS X INDICADORES/METAS

Ação estratégica	Nome do indicador	Descrição	Frequência de medição	Meta
Estabelecer agenda de trabalho com as unidades jurisdicionais e com as instituições parceiras do TJSP.	Índice de produtividade	A ação será calculada a partir da produtividade das unidades.	Semanal	Atendimento de 100% de demandas.
Organizar e atualizar o cadastro de assuntos no sistema.	Índice de classificação de assuntos	A ação será calculada a partir da produtividade das unidades.	Semanal	Aumento em 10% da produtividade das unidades.
Realizar reuniões presenciais e online.	Índice de produtividade	A ação será calculada a partir da produtividade das unidades.	Semanal	Atendimento de 100% de demandas.
Tratar sistema de atendimento ao cidadão.	Índice de produtividade	A ação será calculada a partir da produtividade das unidades.	Semanal	Atendimento de 100% de demandas.
Realizar reuniões presenciais e online.	Índice de produtividade	A ação será calculada a partir da produtividade das unidades.	Semanal	Atendimento de 100% de demandas.

- **Escuta Ativa** - No dia 03 de Julho de 2023 foi realizada Escuta Ativa do NUGEPNAC com os alunos do Curso Oficial Para Ingresso na Carreira da Magistratura - 10º Concurso Público para Provimento de Juiz de Direito Substituto. Na oportunidade, foi feita apresentação pelo Des. Carlos Tork, Coordenador, do NUGEPNAC sobre as atribuições, matérias processuais, composição, normativos, páginas virtuais, utilização do sistema Tucujuris para vinculação aos temas dos Tribunais Superiores, Boletim de Precedentes, Revista Diretriz, notas técnicas, índices de reformas nas varas pelo não uso dos precedentes (menção ao trabalho de gerenciamento do NUGEPNAC).



- **Reunião para providências a respeito do sistema Nugep** - No dia 13 de novembro de 2023 foi realizada reunião para aperfeiçoamento do sistema Nugep, na qual foi discutida a melhoria do gerenciamento de precedentes, onde foi decidido, como prioridade, a integração do Nugep ao Pje (Processo Judicial Eletrônico), considerando o futuro desuso do Tucujuris, e pela atualização automática – seja através de MMI (Man Machine Interface) ou Webservice – dos temas do STJ e STF.
- **Estudos – Sistema de Demandas Repetitivas e Sentenças Coletivas** - Em cumprimento à determinação constante na Inspeção nº 0000080-04.2023.2.00.0803 – CNJ, o Nugepnac realizou estudos para o desenvolvimento de mecanismos de análise e julgamento dos processos relativos a demandas repetitivas e sentenças coletivas de forma a promover maior celeridade na tramitação desses processos, assim como para dar efetividade na aplicação dos institutos de demandas repetitivas e sentenças coletivas.
- **Anexação de processos sobrestados** - Em ação conjunta com a SGPE e a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Amapá, detectamos que os processos sobrestados não estão vinculados aos respectivos temas no Nugep, o que impede que o CNJ acesse o conjunto desses processos. Diante desse cenário, uma vez que o sistema não está automatizado para anexá-los, estamos atuando de forma individualizada em cada unidade para fazer o levantamento desses processos e realizar a devida anexação.



- **Participação em eventos temáticos** - Junho/2023 - I Congresso Goiano de Precedentes - Servidora Márcia Corrêa. Junho/2023 - I Congresso Sistema Brasileiro de Precedentes - Desembargador Carlos Tork e servidora Aldenise Távora. Novembro/2023 - V Encontro Nacional de Precedentes Qualificados - Servidor Haroldo Segundo.



- **Selo CNJ de qualidade 2023** - A portaria nº 82, do CNJ define que os Tribunais receberão pontuação ao julgarem IRDRs e IACs. Diante disso, foi realizado um trabalho intenso do Nugepnac em parceria com a Secretaria de Planejamento e a Secretaria de Gestão de Sistemas para que o cadastramento correto dos IRDRs Nº 20 e 21 e IAC nº 03 fossem feitos de acordo com as exigências do CNJ. No que tange ao IRDR nº 20, houve um trabalho suplementar para que a tese fosse corrigida dentro do prazo, pois estava incorreta na publicação do diário oficial. Após todo o esforço, foi informado pela Secretaria de Planejamento que a pontuação do Nugepnac foi completa, isto é, 15 pontos, conforme art. 6º, XII, da portaria nº 82, do CNJ.



- **Selo CNJ de qualidade 2024** - A portaria nº 353 de 2023 institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade para ano de 2024, estabelecendo, em linhas gerais, os mesmos critérios exigidos no ano anterior. Apesar da pontuação máxima em 2023, o ano de 2024 se revela um desafio, considerando que há apenas um IRDR e nenhum IAC admitidos para que sejam contabilizados. Entretanto, o Nugepnac está fazendo um incansável trabalho para atingir tal meta. Com efeito, as ações realizadas pelo Nugepnac no gerenciamento de precedentes agregam substancialmente na pontuação do Tribunal, eis que este Núcleo desenvolve atividades relacionadas a todos os eixos temáticos da referida portaria:

I – Governança: abrange aspectos da gestão judiciária relacionados às práticas de controle, planejamento e desenvolvimento institucional dos tribunais, bem como à sua atuação na implementação de políticas judiciárias específicas;

II – Produtividade: abrange aspectos da gestão judiciária relacionados ao cumprimento das metas nacionais, à celeridade processual, à redução de acervo e ao incentivo à conciliação;

III – Transparência: abrange aspectos da gestão judiciária relacionados ao atendimento à cidadã e ao cidadão e à disponibilização de informações públicas como mecanismo de transparência ativa; e

IV – Dados e Tecnologia: abrange aspectos relacionados à capacidade de gestão da informação e de implementação de soluções tecnológicas para a adequada prestação jurisdicional.

Por fim, ressalta-se que o Nugepnac não mede esforços para realizar suas atribuições no gerenciamento de precedentes e ações coletivas, de modo que está dando passos largos para se tornar um modelo no futuro próximo.





TEMÁTICAS DE IRDR

Atualmente (janeiro de 2024) a base de dados do Sistema NUGEPNAC possui 23 IRDRs cadastrados:

- **12 propostas de temas foram admitidas;**
- **11 foram inadmitidas.**

TEMAS TRANSITADOS EM JULGADO

6 temas com tese jurídica firmada e estabilizada (**trânsito em julgado**):

- **Tema 03** - Direito do candidato aprovado fora das vagas a serem preenchidas no concurso público após desistência, inaptidão, reclassificação ou ausência de candidato melhor classificado.
- **Tema 04** - Lei Municipal do Município de Oiapoque configuram ascensão funcional, o que é vedada pelo art. 37, II, da Constituição Federal.
- **Tema 14** - É lícita a contratação de cartão de crédito com reserva de margem consignada sendo legítimas as cobranças promovidas no contracheque.
- **Tema 16** - Relatório do Conselho de Disciplina da Polícia Militar / Sessão secreta.
- **Tema 17** - É constitucional a Resolução nº 03 do STJ, sendo cabível reclamação constitucional proposta em face de julgado proferido pela Turma Recursal dos Juizados Especiais.
- **Tema 22** - Cabimento ou não de indenização por desapropriação indireta de moradores do Hospital de Base



TEMAS COM ACÓRDÃO PUBLICADO

5 temas com tese jurídica firmada (**acórdão de mérito publicado**):

- **Tema 06** - Nomeação de candidato preterido/ ação ajuizada após prazo.
- **Tema 15** - Adicional de insalubridade, previsto em lei federal, aos servidores estaduais.
- **Tema 18** - Citação por edital.
- **Tema 20** - Conversão de Cruzeiro Real para URV / Reajuste de 11,98%.
- **Tema 21** - Apagão 2020.



TEMAS ADMITIDOS

1 tema admitido:

- **Tema 23** - Progressão funcional ao servidor público estadual ou municipal quando ausente a avaliação de desempenho por inércia administrativa





TEMÁTICAS DE IAC

Atualmente (janeiro de 2024) a base de dados do Sistema NUGEPNAC possui 3 IACs cadastrados:

- ***3 Propostas foram admitidas***

TEMAS TRANSITADOS EM JULGADO

1 tema com tese jurídica firmada e estabilizada (**trânsito em julgado**):

- **Tema 03** - Na hipótese de dupla intimação eletrônica, prevalecerá a intimação via escritório digital para fins de início da contagem do respectivo prazo processual.

1 temas com tese jurídica firmada (**acórdão de mérito publicado**):

- **Tema 01** - Receber diárias em valores exorbitantes não configura ato de improbidade administrativa, na medida em que o ato foi formalizado pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado.

1 tema com tese jurídica firmada (**julgado**):

- **Tema 02** - Eventual nulidade de processos civis, cuja petição inicial tenha sido subscrita por Promotor de Justiça contra o Chefe do Poder Legislativo Estadual, sem a correspondente delegação de tal poder pelo Procurador Geral de Justiça.





Equipe operacional

Des. Carlos Turk
Coordenador Operacional

Aldenise Távora
Assessora Executiva (eixo gestão)

Márcia Corrêa
Assessora (eixo comunicação)

Matheus Lobato
Residente Jurídico (eixo jurídico)

Macapá, 10 de dezembro de 2023